

À
DD. DIRETORIA DA
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
RECIFE – PE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS não apresentou estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R2) – Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como do teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 03 e nº 11, em 2014 a HEMOBRÁS não conseguiu concluir o processo de contratação de uma empresa para realizar a avaliação do valor recuperável dos ativos e a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos. Em 2015, a HEMOBRÁS envidará esforços para concluir a contratação de uma empresa com o objetivo de prestar estes serviços. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 07, em 31 de dezembro de 2014, a HEMOBRÁS apresentou em seus ativos, créditos tributários de imposto de renda retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 10.399 mil. A administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários sejam integralmente realizados em até 05 (cinco) exercícios, usados através de Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP – Receita Federal/MF. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, e evidenciado na demonstração das mutações do patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2014, foi publicado no Diário Oficial da União, Decreto autorizando o aumento do capital da HEMOBRÁS em até R\$ 100.000 mil, o valor não foi integralizado em 2014. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

As demonstrações contábeis acima referidas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma empresa em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis, a sociedade tem sofrido contínuos prejuízos, que no exercício de 2014 representou R\$ 184.478 mil, gerando um prejuízo acumulado de R\$ 267.525 mil. A continuidade normal da empresa dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazo. Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.1, a empresa buscou no exercício de 2014 soluções para problemas relacionados aos atuais contratos com o Ministério da Saúde, considerando que no primeiro ano de execução do contrato de aquisição do Fator VIII Recombinante apresentou algumas questões que afetaram o fluxo de caixa da empresa. Como complemento das ações iniciadas em 2014, a HEMOBRÁS e o Ministério de Saúde, realizarão no ano de 2015 uma série reuniões para aprofundar e discutir saídas para enfrentamento da situação econômico-financeira com elaboração de um plano de saneamento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a administração da companhia avaliando as disposições contidas na Lei nº 12.973/14, o cenário de normatizações e controles fiscais alternativos à evidenciação contábil a serem disciplinados pela Receita Federal do Brasil, optou pela não adoção das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 4º a 70º da referida Lei para o ano-calendário de 2014. Diante disto, e de acordo com as disposições previstas na Lei que têm vigência a partir de 2015, a HEMOBRÁS fará a adoção em 2015, uma vez que, a sua adoção antecipada para 2014 é facultada às empresas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Recife, 1º de abril de 2015.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S PE
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S PE
CNAI Nº 43
Responsável Técnico